



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0075/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, e nomear como Presidente o advogado Rodrigo Moraes Ferreira, OAB/BA nº. 16.590.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA